



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO BÁSICO CONTROLE DOCUMENTOS LICITATÓRIOS: Nº 05/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda

SETORES ATENDIDOS: Administração e Vereadores

CATEGORIA: Contratação de Pessoa Jurídica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA DE TÉCNICOS DE SONOPLASTIA, SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES E REUNIOES DA CAMARA, BEM COMO SUPORTE DE MESA DE SOM NOS DIAS DE SESSÃO, REUNIÃO OU EVENTO, GRAVAÇÃO DAS SESSÕES QUANDO SOLICITADO, E MANUSEIO DE PROCEDIMENTO NECESSÁRIO PARA DIVULGAR POR TRANSMISSÃO, AS SESSÕES ORIDNÁRIAS E SOLENES EM TEMPO REAL (AO VIVO) EM REDE SOCIAL E RADIO CIDADE FM, para a Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, de fevereiro a dezembro de 2021.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

A vigência contratual será da data da assinatura do contrato até **31/12/2021**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS VALORES ESTIMADOS.

Os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo como o valor apresentando pela proponente vencedora, sendo este aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria.

São condições para o pagamento:

- a) Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;
- b) Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



c) Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTAÇÃO:

A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, para o orçamento do ano 2021.

3390.39.00.00.00

A verificação de suficiência de saldo orçamentário para empenhamento que, se confirmada, possibilitará a autorização para abertura do certame, será certificada após ampla pesquisa de mercado.

O presente Termo de Referência se justifica e tem como Finalidade:

O Tribunal de Contas do Mato Grosso tem sido presente na fiscalização dos municípios, exigindo integralmente o cumprimento da legislação vigente em nosso País, fato que tem exigido cada vez mais dos funcionários públicos e dos Órgãos Municipais.

Portanto a política de gestão municipal deve ir ao encontro, da modernização e melhoramento dos seus processos, o que no mundo atual exigem a completa divulgação e clareza de seus atos administrativos.

Neste sentido, a divulgação, e arquivamento de todos os atos e acontecimentos dentro do âmbito desta câmara a fim de melhor esclarecimento à população e cumprimento das exigências de transparência pública.

Suporte nos sistemas técnicos operacionais de som, gravação, microfonia, dentre outros para total assessoria nas sessões, reuniões e audiências públicas que venham ocorrer até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

As empresas interessadas em oferecer proposta no presente processo, deverão atender as Especificações Técnicas citadas, sob pena de desclassificação e ser declarada inidônea caso não cumpra com o descrito acima.

Nova Lacerda - MT, 22 de janeiro de 2021.


João Aparecido de Gois
Secretário